

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELY VIANA RODRIGUES
CPF: 048.3**.***-**
ENDEREÇO:
QD 65 6 Z
ENSEADA DOS CORAIS/GAIBU
54500-001 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
571638

CÓDIGO DO CLIENTE
7059020905



NOTA FISCAL N° 372758860 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0810 8359 3200 0108 6600 0372 7588 6010 2605 3273
Protocolo de autorização: 3262500032164200 - 19/08/2025 às 01:11:49

REF:MÊS/ANO 08/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 21,24	VENCIMENTO 22/09/2025
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/07/2025	LEITURA ATUAL 18/08/2025	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 17/09/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,51486172	15,44	0,82	0,00	00,00	0,00	0,48778000	PIS	26,35	0,94	0,24
Consumo-TE	kWh	30,00	0,29702343	8,91	0,46	0,00	00,00	0,00	0,28140000	COFINS	26,35	4,32	1,13
Acrés. Band.VERMELHA				0,61	0,02					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				1,39	0,07								
ITAIPU-A21-L10438/02				5,11									
TOTAL				21,24									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
AGO25	30	32
JUL25	94	31
JUN25	30	31
MAI25	38	31
ABR25	52	28
MAR25	39	31
FEV25	30	16
JAN25		
DEZ24		
NOV24		
OUT24		
SET24		
AGO24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3225295890	Energia Ativa	Único	1.073,00	1.089,00	1,00000	16,00	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

08/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7059020905	VENCIMENTO 22/09/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 21,24
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ELY VIANA RODRIGUES 048.3**.***-** QD 65 6 Z ENSEADA DOS CORAIS/GAIBU 54500-001 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE				
NOSSO NÚMERO	N° DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7059020905		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

NÃO RECEBER VALOR SERÁ COBRADO NA PRÓXIMA CONTA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ELY VIANA RODRIGUES

ENDEREÇO:

PROX À RUA DO HOTEL COSTA DOURADA

QD 65 6 Z

ENSEADA DOS CORAIS/GAIBU

54500-001 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE